



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 08/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento nº. 95/2024**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**, e eu **Vereador Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

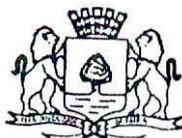
Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Padre Rogério José da Silva**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.


Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 08/2024.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º 95/2024, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Padre Rogério José da Silva.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.

**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -**



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.N.P.J. 11.233.384/0001-09
Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO Nº 95 /2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

04 / 04 / 20 24



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

04 / 03 / 20 24



Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, seja outorgada a Comenda “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, Pároco da Igreja de santo Amaro, no Bairro de Jaboatão Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de fevereiro de 2024.





ADEILDO DA IGREJA
TRABALHO, FÉ E AÇÃO